



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Projeto de Resolução nº 006/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “**Disciplina os Procedimentos de Acesso às Informações Reguladas Pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, no Âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério**”; **Moção nº 14/2025**, de autoria da Vereadora Angela Maria Camporez Mação, “**Moção de Aplausos a Todos os Professores Pela Celebração do “Dia do Professor”**”; **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de setembro do ano 2025, no valor total de R\$1.537.584,76 (Um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de setembro do ano 2025, totalizando a importância de R\$ 1.709.714,97 (Um milhão, setecentos e nove mil, setecentos e catorze reais e noventa e sete centavos. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra à senhora Carmelina Soares Bonadiman.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos, e concedeu a palavra a Vereadora Angela Maria Camporez Mação, sendo que as reproduções dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 38/2025**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Moção nº 14/2025**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que Constou do seguinte: **Primeira e única deliberação da Moção nº 14/2025**, “**Moção de Aplausos a Todos os Professores Pela Celebração do “Dia do Professor”**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Resolução nº 05/2025**, que “**Dispõe Sobre a Regulamentação e Aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no Âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado unanimidade. **Segunda e última deliberação do Projeto de Lei nº 32/2025**, “**Dispõe Sobre a Nova Consolidação da Legislação Municipal Referente a Denominação de Logradouros, Próprios Municipais e Matérias Correlatas e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Emenda nº 05/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, “**Altera o projeto de lei nº 33-2025**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 33/2025**, “**Acrescenta o Parágrafo único no Artigo 3º da Lei Municipal nº 843/2018 que Institui o Fundo Municipal de Educação - FME e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de outubro do



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 15 de outubro de 2025.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: ([Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos](#)).

Também é possível assistir às Sessões *ao vivo* ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.